

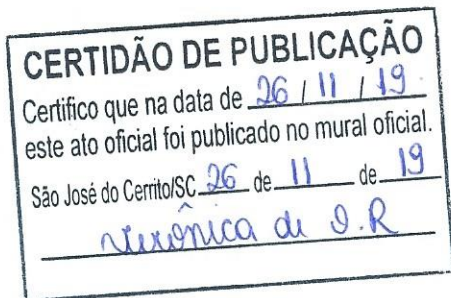


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 29/2019

De 26 de novembro de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.



O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **82.574,00** (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), por conta do Excesso de arrecadação, para a inclusão do seguinte programa:

15- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.058 - 4.6.90.00.00.00.00.0800 RED 19	Aplicações Diretas	2.574,00
TOTAL		2.574,00

16 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.012 - 3.3.90.00.00.00.00.0897 RED 83	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL		50.000,00

19 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.023 - 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 152	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL		30.000,00
TOTAL GERAL		82.574,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 897 (Transporte Escolar Estado) e 800 (recursos Ordinários).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 26 de novembro de 2019


RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças


MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 02/03/2019

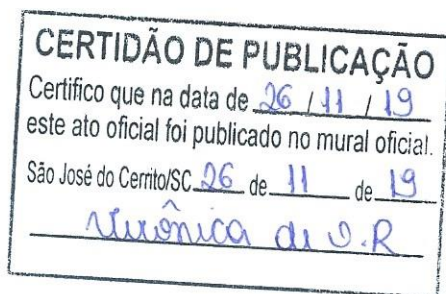
Mara Marcon

Câmara Municipal

SJC em 26/11/2019

Neuônica de J.R

Prefeitura Municipal



Recebi em 02/03/20

Protocolo 1563

Pag. 53 v/p

